



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 11/03/2016

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 11 de março de 2016, tomou a seguinte deliberação: -----

“91.02 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS - ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA PARA TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO: -----

Presente uma informação dos serviços, do seguinte teor: -----

“Na sequência da aprovação da candidatura “Construção da Nova ETAR de Gôje”, no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), Eixo Prioritário três, Domínio de Intervenção “Tratamento de Águas Residuais”, foi solicitado pelo POSEUR através de e-mail datado de oito de março de dois mil e dezasseis, o NIB de conta bancária específica para a transferência bancária da contribuição do Fundo de Coesão. -----

Assim, considerando a necessidade específica devidamente identificada, e não existindo nenhuma conta aberta específica para a transferência deste tipo de Fundo Comunitário, torna-se necessário proceder à abertura de uma conta destinada especificamente para este fim. -----

Considerando que nos termos do ponto dois ponto nove ponto dez ponto um ponto dois do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei número cinquenta e quatro traço A barra noventa e nove de vinte e dois de Fevereiro “ (...) A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela autarquia e movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue (...)”. -----

Quanto cumpre informar, à consideração de Vossa Excelência.” -----

A Câmara, tendo em conta a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de uma conta específica, na “Caixa de Crédito Agrícola Vale do Dão e Alto Vouga”, para a transferência bancária da contribuição do Fundo de Coesão, na sequência da aprovação da candidatura “Construção da Nova ETAR de Gôje”, no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), Eixo Prioritário três, Domínio de Intervenção “Tratamento de Águas Residuais”. -----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Jocácia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 14 março de 2016.

O Presidente da Câmara,